

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.447 DE 18 DE MAIO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento Geral do Município.

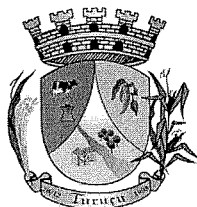
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Especial no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), sob as seguintes Classificações Orçamentárias:

Órgão:	06 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, AMB. ASSIST. SOCIAL, E HABITAÇÃO.
Unidade:	02 – FUNDO MUN. DE SAÚDE – RECURSO VINCULADO.
Função:	10– Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	0009 – Atenção Básica à Saúde
Proj./Atividade	1.023 - Equip. e Mat. Permanentes p/ Unidades Básicas de Saúde
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente
Valor:	R\$ 21.000,00
Fonte de Recurso:	4050 – Farmácia Básica

Órgão:	06 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, AMB. ASSIST. SOCIAL, E HABITAÇÃO.
Unidade:	02 – FUNDO MUN. DE SAÚDE – RECURSO VINCULADO.
Função:	10– Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	0009 – Atenção Básica à Saúde
Proj./Atividade	1.024 - Const. Ampli. Reforma E Melhorias NAS Uni. Básicas de Saúde
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
Valor:	R\$ 45.500,00
Fonte de Recurso:	4050 – Farmácia Básica

CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 18/05/22
A 17/06/22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

Órgão:	06 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, AMB. ASSIST. SOCIAL, E HABITAÇÃO.
Unidade:	02 – FUNDO MUN. DE SAÚDE – RECURSO VINCULADO.
Função:	10– Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	0009 – Atenção Básica à Saúde
Proj./Atividade	1.024 - Const. Ampli. Reforma E Melhorias NAS Un. Básicas de Saúde
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
Valor:	R\$ 4.000,00
Fonte de Recurso:	4512 – Org. Serv. de Assist. Farmacêutica Sus-Investimento

Órgão:	06 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, AMB. ASSIST. SOCIAL, E HABITAÇÃO.
Unidade:	02 – FUNDO MUN. DE SAÚDE – RECURSO VINCULADO.
Função:	10– Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	0009 – Atenção Básica à Saúde
Proj./Atividade	2.035 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Valor:	R\$ 3.500,00
Fonte de Recurso:	4050 – Farmácia Básica

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, será usado o Superavit Financeiro de 2021 do Recurso 4050 (Farmácia Básica), no valor de 43.000,00 e excesso de arrecadação do Recurso 4050 (Farmácia Básica), no valor de 27.000,00 e também excesso de arrecadação do Recurso 4512 (ORG. Serv. de Assist. Farmacêutica Sus-Investimento), no valor de 4.000,00.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 18 de maio de 2022.



IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aguiner Garcia Corrêa
Assessor Jurídico